



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O secretário de administração e planejamento
no exercício de suas atribuições legais,
CERTIFICA que a Lei nº 296/08
de 19.05.08 foi arquivada(a) no
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins, Est. do Tocantins, nesta data.

Cariri do Tocantins-TO, 19/05/08

MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

PODER EXECUTIVO

Francisco Alacovê S. A. Gomes
Sec. Munic. e Planejamento

LEI N°. 296/2008, DE 19 DE MAIO DE 2008.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 9.060,00 (Nove mil e sessenta reais) para fazer face à despesa com pagamento de pensão a Ex-Prefeitos, criada pela Lei 264/2006, conforme classificação orçamentária seguinte:

11. Gabinete do Prefeito.

04.122.0051.2002 – Atividades Políticos Administrativas.

3.1.90.03.00.10 – Pensões

R\$ 9.060,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro desta lei, indicam-se os recursos previstos no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2008.


JOSÉ JEREMIAS DE MENDONÇA
PREFEITO